

Data: 08/09/2023
COMUNICAÇÃO CCD Nº: 02

Hora: 17:15
Doc Nº: 2.4

De: Colégio de Comissários Desportivos

Para: Todos os concorrentes

Número de páginas (1)

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES REFERENTES AOS REGULAMENTOS

Devido a várias situações em ralis anteriores, o Colégio de Comissários Desportivos relembra os concorrentes dos regulamentos em vigor relativos:

- Aos sistemas automáticos de extinção de incêndios:

O sistema de extinção dos carros de prova deve estar sempre ligado. O que será verificado ao longo do rali pelos Comissários Técnicos. Todas as infrações serão reportadas ao CCD que aplicará uma penalidade.

- Ao vestuário e equipamento:

Os pilotos devem-se certificar de que usam os equipamentos de segurança

Os pilotos devem usar os seus equipamentos de segurança adequadamente em toda a extensão da PEC até ao STOP (capacetes e cintos de segurança apertados, balaclava dentro do fato, fato fechado, luvas colocadas, etc.). Todas as infrações serão comunicadas ao CCD, que poderão aplicar uma penalidade. -Art.º RRSR. 53.1.

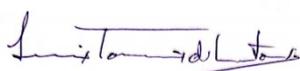
- Aos reabastecimentos:

É obrigatório que os operadores de reabastecimento nas zonas definidas no Art.º 12.6 b) e 12.7.2 das PER 2023 estejam equipados com vestuário (fato, balaclava e luvas) resistente ao fogo. Caso contrário terá de ser o próprio condutor e/ou navegador a fazê-lo. É expressamente proibida a utilização de roupas inflamáveis junto com os fatos ignífugos tais como coletes de sinalização, kispos e/ou similares. – Art.º 12.7.6 das PER 2023.

Na zona de reabastecimento, por questões ambientais, é obrigatório por parte das equipas, usar uma tela protetora, por forma a evitar derrame de combustível para os solos. – Art.º 12.7.3 das PER 2023.

A responsabilidade incumbe na totalidade ao concorrente, sendo obrigatório para a equipa permanecer fora do carro durante o reabastecimento. – Art.º 12.7.7 das PER 2023.

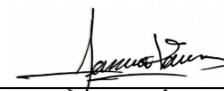
O Colégio de Comissários Desportivos



Luís Tourais de Matos
Presidente do CCD
Lic.º CDI PT23/0024



Jorge Castanheira
CD
Lic.º CDA PT23/0949



Fernando Sousa
CD
Lic.º CDA PT23/1922